



## EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços  
– IBS, a Contribuição Social sobre Bens e  
Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá  
outras providências.

### EMENDA Nº

O Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Inclui-se alínea d ao inciso II do art. 217 do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 com a seguinte redação:

Art. 217. Na previdência complementar, aberta e fechada, de que trata o inciso XIV do caput do art. 177, e no seguro de pessoas com cobertura por sobrevivência, para fins de determinação da base de cálculo:

.....  
II - serão deduzidas:

.....  
d) benefícios previdenciários das entidades sem fins lucrativos e suas fontes de custeio administrativo.

### JUSTIFICATIVA

O artigo 202 da Carta Constitucional estabelece que o regime de previdência complementar é “baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado”. Ou seja, todos os aportes destinados ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado TONINHO WANDSCHEER (PP/PR)

custeio dos benefícios previdenciários estão comprometidos com o equilíbrio atuarial das aposentadorias.

A inclusão da alínea ao art. 217 visa corrigir a inclusão dos benefícios previdenciários e suas fontes de custeio administrativo na base tributável pelo IBS e CBS, por não corresponder remuneração por prestação de serviços (art. 18 e §1º do art. 69 da Lei Complementar nº 109/2001) – o que já não é tributável pelos impostos sobre consumo vigente.

Apresentação: 10/07/2024 12:43:53.797 - PLEN  
EMP 682 => PLP 68/2024  
EMP n.682

Plenário, de julho 10 de 2024.

**Deputado Toninho Wandscheer  
(PP/PR)**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 902 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tel (61) 3215-5902 | dep.toninhowandscheer@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247600658600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer e outros





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Toninho Wandscheer)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247600658600, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 2 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

